

PORTARIA Nº 1274/SPO, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Renova a autorização da AGUSTA WESTLAND TRAINING ACADEMY para conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.050008/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até 22 de maio de 2016, a autorização da Agusta Westland Training Academy, situada à Via Indipendenza 2, 21018 Sesto Calende (VA) - Itália, para conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos brasileiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO